



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGENCIA

OFÍCIO Nº 210/2015-RELT6-CODIL

Palmas, 11 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor:
OTONIEL ANDRADE COSTA
Prefeito
Porto Nacional - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o pedido de **Prorrogação de Prazo do processo nº 6212/2014**, feito pelo **Expediente nº 1134/2015**, foi **DEFERIDO** conforme Despacho nº 114/2015 do Gabinete da Sexta Relatoria (cópia anexa).

Respeitosamente,

Shirley da Cruz Mousinho Santana
Coordenadora - CODIL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUSINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 11/03/2015 14:35:13